



RETIFICAÇÃO 01

AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

O Município de **PONTE SERRADA**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, publicado em dia 23 de setembro de 2019, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

1.1 – Efetua divisão por Área de Atuação do cargo de Agente Comunitário de Saúde (Cargo 17), que passa ter a seguinte redação:

Item	Descrição da Área de Atuação	Vagas	Vagas PNE	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal em R\$	Tipo de Prova
17	Agente Comunitário de Saúde – ACS Habilitação Profissional: Ensino médio completo e residir no local de atuação desde a publicação deste Edital, conforme Lei Federal 13.595/2018. Observação: A não comprovação de residir no local de atuação implica em eliminação do candidato, independentemente de seu desempenho nas provas.					
17.01	ACS – ESF Centro – Microárea: 04 Área de Atuação: <i>Centro (parte); Quatro Irmãos; São Sebastião (parte).</i>	CR	-	40h	1.331,40	O
17.02	ACS – ESF Centro – Microárea: 05 Área de Atuação: <i>Centro (parte); São Sebastião (parte); Potrick.</i>	CR	-	40h	1.331,40	O
17.03	ACS – ESF Bela Vista – Microárea: 05 Área de Atuação: <i>Linha Alegre 1 e 2; Baía Baixa; Linha Fátima; Linha Maier; Linha Costa Irani; Linha São Valentim; Ressaca.</i>	CR	-	40h	1.331,40	O

1.2 – Os demais itens do Edital seguem inalterados.

Ponte Serrada/SC, 03 de outubro de 2019.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito do Município de Ponte Serrada